



Comunicado ao Mercado

Brasília, 16 de junho de 2026

O BRB – Banco de Brasília S.A. (“BRB” ou “Companhia”), em atendimento à Resolução CVM nº 44/2021 e em resposta ao Ofício nº 203/2026/CVM/SEP/GEA-1, anexo a este comunicado, presta esclarecimentos acerca da notícia veiculada em 15 de junho de 2026 pelo Valor Econômico, seção Finanças, sob o título “BRB agora prevê balanço de 2025 para julho, pós-aporte”.

A Companhia esclarece que as declarações atribuídas ao seu Presidente refletem expectativas gerenciais quanto à evolução dos trabalhos atualmente em curso relacionados à conclusão das demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2025 e às iniciativas de fortalecimento patrimonial da instituição.

Tais manifestações possuem caráter prospectivo e foram formuladas com base nas informações disponíveis à época, estando sujeitas à conclusão dos trabalhos de auditoria independente, à análise de órgãos competentes e à observância dos procedimentos societários e regulatórios aplicáveis.

Até a presente data, não houve deliberação definitiva dos órgãos societários competentes, nem conclusão dos procedimentos de auditoria ou aprovação regulatória necessária para a implementação dos eventos mencionados, razão pela qual a Companhia entende que não se caracteriza, neste momento, ato ou fato concreto apto a ensejar divulgação de Fato Relevante nos termos da Resolução CVM nº 44/2021.

A Companhia reitera que manterá o mercado tempestivamente informado acerca de qualquer deliberação, aprovação ou evento que venha a produzir efeitos concretos sobre sua situação econômico-financeira ou sobre os direitos de seus acionistas.

BRB - Banco de Brasília S.A.

Antônio José Barreto de Araújo Júnior
Diretor Executivo de Finanças e Controladoria
Diretor de Relações com Investidores

Ranayza Madlum de Paula
Gerente de Relações com Investidores e.e.

E-mail: ri@brb.com.br

Website: <http://ri.brb.com.br>

Ofício nº 203/2026/CVM/SEP/GEA-1

Ao Senhor
ANTÔNIO JOSÉ BARRETO DE ARAÚJO JÚNIOR
Diretor de Relações com Investidores de
BRB BANCO DE BRASÍLIA S.A.
SAUN Quadra 5 Lote C Bloco C 17º andar, CNC, Asa Norte
Brasília - DF
CEP: 70040-250
E-mail: ri@brb.com.br
c/c: emissores@b3.com.br; diane.freo@b3.com.br

Assunto: **Solicitação de esclarecimentos sobre notícia - Processo CVM nº 19957.010157/2026-10**

Senhor Diretor,

1. Reportamo-nos à notícia veiculada nesta data no jornal Valor Econômico, seção Finanças, sob o título "BRB agora prevê balanço de 2025 para julho, pós-aporte", em que constam as seguintes afirmações:

O presidente do Banco de Brasília (BRB), Nelson Souza, espera apresentar em julho as demonstrações financeiras da instituição referentes a 2025 - mais de três meses após o prazo regular. A expectativa é que as auditorias externas sejam finalizadas neste mês para que, ainda em junho, seja feita a capitalização do banco do Distrito Federal.

"Estamos em tratativas com as auditorias para que a gente possa fazer essa capitalização até o final de junho e já poder dar tudo isso regularizado, para soltar no início de julho o balanço", disse Souza em conversa com o Valor. Segundo ele, porém, isso dependerá da conclusão do trabalho de auditoria independente, conforme exigência regulatória.

2. Tendo em vista o exposto, determinamos que V.S^a. esclareça se a notícia é verídica, e, caso afirmativo, explique os motivos pelos quais entendeu não se tratar de fato relevante, bem como comente outras informações consideradas importantes sobre o tema.

3. Cabe ressaltar que pelo art. 3º da Resolução CVM nº 44/21, cumpre ao Diretor de Relações com Investidores divulgar e comunicar à CVM e, se for o caso, à bolsa de valores e entidade do mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de emissão da companhia sejam admitidos à negociação, qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos seus negócios, bem como zelar por sua ampla e imediata disseminação, simultaneamente em todos os mercados em que tais valores mobiliários sejam admitidos à negociação.

4. Tal manifestação deverá ocorrer por meio do Sistema Empresa.NET, categoria: Comunicado ao Mercado, tipo: Esclarecimentos sobre questionamentos da CVM/B3, assunto: Notícia Divulgada na Mídia, a qual deverá incluir a transcrição deste ofício. O atendimento à presente solicitação de manifestação por meio de Comunicado ao Mercado não exime a eventual apuração de responsabilidade pela não divulgação tempestiva de Fato Relevante, nos termos da Resolução CVM nº 44/21.

5. Alertamos que, de ordem da Superintendência de Relações com Empresas, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso II, do art. 9º, da Lei nº 6.385/76, e na Resolução CVM nº 47/21, caberá a determinação de aplicação de multa cominatória, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), sem prejuízo de outras sanções administrativas, pelo não cumprimento da exigência contida neste ofício, enviado exclusivamente por e-mail, até 16.06.2026.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Luisa Azevedo Wernesbach, Inspetor Federal do Mercado de Capitais**, em 15/06/2026, às 15:10, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Nilza Maria Silva de Oliveira, Gerente**, em 15/06/2026, às 15:13, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.